



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1864

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Notificações	5
Editais	7
Terceiro Setor	10
Extrato	10
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	11
Atos Oficiais	11
Outros atos oficiais	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1864

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.745, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 48.432,94, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 48.432,94 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Social Especial

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 827].....R\$ 17.432,94

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.92.00 despesas de exercícios anteriores [ficha 363]R\$ 21.000,00

ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos

Função: 03 Essencial à Justiça

Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos

Projeto/Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1864

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 3.3.90.92.00 despesas de exercícios anteriores [ficha 747]R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 48.432,94

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Social Especial

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 279].....R\$ 17.432,94

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2019 0000 Manutenção e Qualificação da Assistência Farmacêutica

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 304.000 Assistência Farmacêutica-Convênios/enti

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 370].....R\$

21.000,00

ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos

Função: 03 Essencial à Justiça

Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos

Projeto/Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 742]...R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 48.432,94

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1864

Página 4 de 11

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2.025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2.025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE CARNES DE IPTU, ISS/FIXO E BOLETOS – TAXA DE LICENÇA, COM ENTREGA PARCELADA E TOTAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 002/2.025, Processo Administrativo nº 004/2.025, visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE CARNES DE IPTU, ISS/FIXO E BOLETOS – TAXA DE LICENÇA, COM ENTREGA PARCELADA E TOTAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO, de acordo com a decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro, que declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Lote	WILSON DE PAULA LICO-IPUA CNPJ: 57.844.938/0001-05 AV ALBERTO CONRADO, 830 ***** - CENTRO, IPUA - SP, CEP: 14610-000 Telefone: (16) 3832-1940 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	LOTE 1	13.700,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total

Total do Proponente

13.700,00

Perfazendo a quantia total de R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos Reais).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 06 de Fevereiro de 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1864

Página 5 de 11

Notificações



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Tributação/ISSQN

Morro Agudo, SP 07 de FEVEREIRO de 2025.

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA - AUTO DE INFRAÇÃO

Decreto nº 3.222, de 04 de Novembro de 2005 " Regulamenta o artigo 34 da Lei 406, de 14 de Fevereiro de 1969 e dá outras providencias".

DECRETA: Artigo 1º - Para fins do disposto no artigo 34 da Lei nº 406, de 14 de Fevereiro de 1969, o munícipe que não mantiver seu imóvel livre de entulho e mato alto será notificado pelo setor competente da Municipalidade para que, no prazo de 10 (dez) dias, tome providencias necessárias para a limpeza.

Intimação	Data	Proprietário	Imoveis Notificados	Cadast ro	Prazo /Dias
916	27/01/2025	CLEUZA LUCIA MARQUES	RUA GUMERCINDO PEREIRA QD 11 LT 23	16450	10
917	27/01/2025	ADAUTO MATOS DUCA	RUA JOAO HONORATO DA SILVA QD 12 LT 10	16471	10
918	27/01/2025	JANAINA FERNANDA MORAIS DA SILVA SANTOS	RUA JOAO HONORATO DA SILVA QD 12 LT 11	16472	10
919	27/01/2025	ANTONIO CARLOS DA SILVA	RUA JOSE RODRIGUES DE CARVALHO QD 12 LT19	16480	10
920	28/01/2025	MAXWELL APARECIDO DE JESUS	RUA JOSE RODRIGUES DE CARVALHO QD 12 LT 20	16481	10
921	28/01/2025	MANUEL SANTANA DE SOUZA	RUA JOSE RODRIGUES DE CARVALHO QD 12 LT 25	16486	10
922	28/01/2025	MANUEL SANTANA DE SOUZA	RUA JOSE RODRIGUES DE CARVALHO QD 12 LT 26	16487	10
923	28/01/2025	MICHEL DA SILVA DAVID DONATO	RUA BENEDITO ANTONIO DO NASCIMENTO QD 13 LT 23	16518	10
924	29/01/2025	ANTONIO APARECIDO SANTANA	RUA BENEDITO ANTONIO DO NASCIMENTO QD 13 LT 24	16519	10
925	29/01/2025	CLOVIS ALVES DA SILVA JUNIOR	RUA OSVALDO CAMPI QD 14 LT 27	16556	10
926	30/01/2025	JOAO DE SOUZA IRMÃO	RUA LAIR FRANZONI (CANARINHO) QD 15 LT 30	16593	10
927	30/01/2025	RICARDO FESTUCI ALVES BUZELLI	RUA LAIR FRANZONI (CANARINHO) QD 15 LT 31	16594	10
928	31/01/2025	RILDO MARQUES PAULINO	RUA DORCELINO DE FIGUEIREDO QD 16 LT 18	16615	10
929	31/01/2025	ALEX DIONISIO DA CRUZ	RUA DORCELINO DE FIGUEIREDO QD 16 LT 21	16618	10
930	03/02/2025	NAIR GONDEK	RUA ANTONIO FERNANDES AUGUSTO QD A LT 01	17059	10
931	03/02/2025	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	RUA NAIR FRANZONI (CANARINHO) QD 08 LT 34	16372	10
932	04/02/2025	MARIA APARECIDA	RUA RUI BARBOZA CAD	3283	10

Praça Martinico Prado - 1626 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo -SP
Telefone - (16) 3851-1400-ramal228- e-mail - issqn@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1864

Página 6 de 11



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Tributação/ISSQN

	5	MARQUES MIZUNO	01.173.210		
933	04/02/2025	MARIA APARECIDA MARQUES MIZUNO	RUA RUI BARBOZA CAD 01.173.220	3284	10
934	05/02/2025	APARECIDA DONIZETE PERCILIO	RUA ARISTIDES DE ANTONIO QD 10 LT 17	7250	10
935	05/02/2025	VINICIUS SILVA FERREIRA CAMPOS	RUA AMAURI MARQUES PEREIRA QD 02 LT 10	10902	10
936	06/02/2025	VALENTIN APARECIDO COELHO	RUA MEXICO QD 21 LT 01	2050	10
937	06/02/2025	MARGARETE DOMINGOS DE CASTRO	RUA ANTONIO FERNANDES AUGUSTO QD E LT 06	17120	10

EDUARDO AUGUSTO CALDANA JERONIMO
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1864

Página 7 de 11

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 002/2024

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 002/24**, para **comparecerem na respectiva data, horário e local abaixo definido**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2025**, na função na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.521 e Lei Complementar 002.
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação.

CANDIDATOS CONVOCADOS

A) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **10/02/2025** - Horário: **14h00min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua das Margaridas, nº 119 – Jardim Marina - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- Em virtude do afastamento da servidora Rosângela da Guia Silva Santos;
- Demais afastamentos dos titulares de cargo que vierem a ocorrer ou novas aulas que vierem a surgir até a data da atribuição de aulas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIF.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
26	BETÂNIA ALVES RODRIGUES	20/10/1975
27	MARILIA GABRIELA FAVARIM	24/08/1995
28	FRANCISCA MARIA PEDROSO DA SILVA LIMA	19/04/1978
29	TAMARA CRISTINA AMAROLI	11/12/1990
30	ANA BEATRIZ NOGUEIRA DE PAULA	07/08/1998
31	MARCELA CENTENO TERRA GASOLA	14/03/1993
32	BRUNA APARECIDA DA SILVA CAMARGO	02/01/1996
33	JUSLEY CARDOSO DE OLIVEIRA MARQUES	01/07/1989
34	MARIANA GALDINO DE SOUZA	01/07/1994
35	PRISCILA APARECIDA LEMES DA SILVA	15/10/1993
36	ROSINÉIA TEIXEIRA	24/03/1979
37	NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	31/05/1986
38	DARA FERNANDA LACERDA SOUZA	27/11/1995
39	GABRIELLI DAYANA SUEMITSU OLIVEIRA	18/02/1997
40	MAÍSA DEMARTINE GONZAGA	08/12/1997
41	GIOVANA ALVES	08/11/1990
42	DANIELA TATIANE BRAGA BELETATO	11/06/1978
43	GISELI APARECIDA BARBETI SILVA	31/08/1983
44	LAURA FERNANDA CORRÊA DA FONSECA	06/02/1993
45	GISLAINE FELIX MAZARÃO	23/07/1982
46	MARIA CELMA DA SILVA	18/07/1976
47	JÚLIA CRISTINA TOLEDO BETI	20/01/1999
48	MARILIA GABRIELA PIMENTA DE SOUZA	15/08/1994
49	ELISÂNGELA DE CARVALHO RODRIGUES SANTOS	14/03/1980
50	DIVA JOVANEIDE PORFÍRIO	08/05/1966
51	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	25/02/1986
52	MARCELA LEME DE SOUZA	16/06/1998
53	MARIA CLARA BARONI VASCONCELOS	27/07/2000
54	BRUNA ALMEIDA ALVES PINTO	31/07/1998
55	RUTE VITORINO DE SOUZA	03/04/1975
56	FRANCISMARA APARECIDA VIEIRA	28/06/1975



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1864

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

57	PATRÍCIA SORATI MOURA VANSIM	09/05/1991
58	LISLEY MARIA SILVA DE OLIVEIRA	22/11/1997
59	LOANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	12/06/1972
60	VITÓRIA BATISTA DA PIEDADE DE OLIVEIRA SANTOS	02/01/2000
61	MICHELLE NOGUEIRA BRANCO DE ANDRADE	17/08/1986
62	NAIANE CRISTINA ROSA DE LIMA	26/11/1987
63	CARLA REGINA SABATINO POLONI	02/10/1984
64	ISABELLA MARINA RODRIGUES RIBEIRO	18/04/2000
65	EDLAINE AP RAMIRES MACHIAVELLI	07/02/1978

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PCD

CLASSIF.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
3	CARLA REGINA SABATINO POLONI	02/10/1984

B) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **10/02/2025** - Horário: **15h00min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua das Margaridas, nº 119 – Jardim Marina - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- Sala livre temporariamente atribuída ao Professor admitido em caráter temporário, até a finalização de Concurso Público para nomeação de Professor em caráter efetivo;
- Demais afastamentos dos titulares de cargo que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
44	KEITY PRICILA DE BRITO ZILI	23/07/1990
45	MARCELA CENTENO TERRA GASOLA	14/03/1993
46	REGIANE CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	14/08/1981
47	CAROLINA FAVARO DENIPOTTI	23/06/1987
48	LAIS ROBERTA MATOS MORAES	16/12/1990
49	LISLEY MARIA SILVA DE OLIVEIRA	22/11/1997
50	TATIANA BATISTA DO AMARAL	22/02/1980
51	CIBELE PRISCILA VITAL MENDES	08/09/1984
52	RENATO FERNANDO VANIN	16/11/1987
53	NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	31/05/1986
54	ROMÁRIO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS	01/09/1994
55	GABRIELLI DAYANA SUEMITSU OLIVEIRA	18/02/1997

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.
- 2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Processo Seletivo 002/24.

Após atendimento da presente convocação e respectiva atribuição das aulas, o candidato deverá comparecer no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias corridos** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da data da atribuição de aulas), munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1864

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Morro Agudo/SP, 07 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1864

Página 10 de 11

Terceiro Setor

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO ADITIVO 010/2024

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

Por meio deste extrato, informa-se sobre Apostilamento ao Aditivo 010/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e a entidade Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde “AVANTE SOCIAL”, inscrita no CNPJ nº 03.893.350/0001-12.

Fundamento legal: A Lei 13.019/2014 e o Decreto Federal 8.726/2016 permitem ajustes nos termos firmados, mediante Apostilamento;

Do objeto: O presente apostilamento tem como objeto a alteração do Aditivo nº 010/2024, após a constatação de erro material, para que seja declarada sem efeito a cláusula 5.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e disposições que integram o Aditivo nº 010/2024, que não conflitem com o presente apostilamento.

Data assinatura: 04/02/2025

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
-PREFEITO MUNICIPAL-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

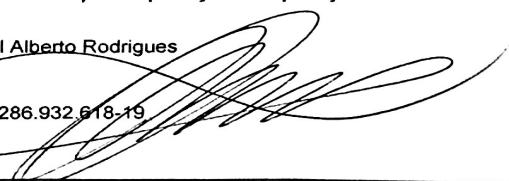
Ano IX | Edição nº 1864

Página 11 de 11

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO CNPJ: 05.315.227/0001-40		Nº / ANO: 001/2025
		DATA: 05/02/2025
VALOR (R\$): 1.913.500,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação dos recursos previdenciários ao Fundo de Investimento BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI, vinculado a conta corrente onde apresenta rentabilidade diária		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de inicio do fundo: 28/04/2011 Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,0968% Patrimônio líquido no dia de Movimento: R\$ 18.746.000,00 Valor da cota no dia de Movimento: R\$ 3,438513446 Qtde de Cotas: 556.490,480566 CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Proponente: FERNANDA HYPOLITO TOMAZ CPF: 326.619.728-38 Certificação: TOTUM Validade: 17/12/2028	Gestor/Autorizador: FELIPE DE ALMEIDA LEÃO CPF: 418.808.598-31 Certificação: TOTUM Validade: 16/12/2028	Responsável pela liquidação da operação:  Daniel Alberto Rodrigues CPF: 286.932.618-19

Fernanda Hypólito Tomaz F.d.p.d.s